

INDICAÇÃO

LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NA
RUA 27, NO RESIDENCIAL SONHO MEU
NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**DE LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA 90, RESIDENCIAL SONHO MEU
PRÓXIMO, RUA 27.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa salientar a **urgente necessidade** de realização de serviços de limpeza na praça localizada na Rua 27, no Residencial Sonho Meu, bairro Pedra 90.

A praça em questão é um **espaço público fundamental** para os moradores do Residencial Sonho Meu e do bairro Pedra 90. Ela proporciona um local de encontro, lazer, prática de esportes e socialização para crianças, jovens, adultos e idosos. A praça contribui significativamente para a **qualidade de vida** e o **bem-estar** da comunidade.

A presente justificativa demonstra a **urgência** da situação e a necessidade de ação imediata do poder público para realizar a limpeza da praça. A saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Residencial Sonho Meu e do bairro Pedra 90 dependem da rápida solução do problema.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

